

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

Senhora dos Remédios, 20 de setembro de 2022.


Ofício nº. 322/2022
De: Gabinete do Prefeito
Para: Câmara Municipal
Assunto: Encaminha Sanção da Lei Municipal nº. 1713/2022

PROTOCOLO	
Nº 3501 / 2022	HORA: 9:50
DATA 21 / 09 / 2022	
ASSUNTO: Ofício 322/2022 - Encaminha Lei 1713/2022	
ASS FUNC.	<i>Luiz</i>

Sr. Presidente

Encaminho a essa Casa a íntegra da Lei Municipal nº. 1713/2022, que "Autoriza a concessão de prêmios por ocasião da 2º Festival de Primavera, 2º Torneio Leiteiro e 45º Aniversário de Palmital dos Carvalhos e contém outras providências" sancionada e promulgada nesta data.

Cordialmente.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Luiz Alípio da Silva
Senhora dos Remédios/MG



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº. 1713/2022

“Autoriza a concessão de prêmios por ocasião da 2º Festival de Primavera, 2º Torneio Leiteiro e 45º Aniversário de Palmital dos Carvalhos e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a premiar os Produtores Rurais, participantes do 2º Torneio Leiteiro de Palmital dos Carvalhos na forma constante no Anexo I para os expositores:

I - de gado leiteiro, até o valor máximo de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

Parágrafo único – Os critérios de classificação dos animais serão estabelecidos por regulamento próprio, através de decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com as seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
Unidade 05 - Sec.Mun.Agric.Meio Amb.e Des.Sustentável	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
2.05.02.20.606.0023.2.0050-100 - 3.3.90.31.00 CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES A EXPOSITORES	-----R\$ 4.800,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$ 4.800,00
Total da Unidade 05	-----R\$ 4.800,00
Total da Instituição 02	-----R\$ 4.800,00
Total Geral Acrescido	-----R\$ 4.800,00

Art. 4º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o anulação de dotações, na forma do §1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
Unidade 05 - Sec.Mun.Agric.Meio Amb.e Des.Sustentável	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
2.05.02.20.606.0023.2.0049-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	-----R\$ 4.800,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$ 4.800,00
Total da Unidade 05	-----R\$ 4.800,00
Total da Instituição 02	-----R\$ 4.800,00
Total Geral Anulado	-----R\$ 4.800,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

Parágrafo único – Servirá de fonte de recurso a ser utilizada como anulação de dotações (Fonte 1.00 - R\$ 4.800,00).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 20 de setembro de 2022.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

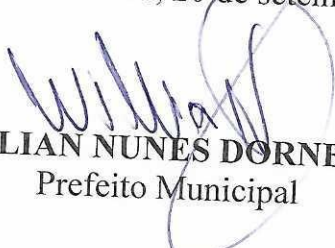


MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

ANEXO I - TORNEIO LEITEIRO

Categoria	Classificação	Premiação em dinheiro	Brinde
Livre – acima de 30,001 kg	1º lugar	R\$ 800,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 500,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 300,00	Troféu
Vacas com média entre 20,001kg até 30,000 kg	1º lugar	R\$ 800,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 500,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 300,00	Troféu
Vacas com até 20,000 kg	1º lugar	R\$ 800,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 500,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 300,00	Troféu
Total:		R\$ 4.800,00	

Senhora dos Remédios, 20 de setembro de 2022.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal